Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/12/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 597, DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, acerca do Decreto Municipal nº 13.726, de 22 de agosto de 2017, solicitando as seguintes informações:

1. Informe, por meio de planilha, especificando quais foram os valores arrecadados pelo Poder Executivo Municipal com a exploração intensiva do viário urbano, nos anos de 2017 e 2018.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de dezembro de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

Em meados de agosto de 2017, foi editado pelo Poder Executivo Municipal o Decreto nº 13.726 de 2017, este que regulamenta o sistema de transporte privado individual a partir de compartilhamento de veículos.

Em seu artigo 7º, parágrafo 1º, determina que o preço público cobrado será de 1% do valor total da viagem cobrado, neste sentido solicitamos as informações acima como forma de fiscalização dos valores que foram arrecadados pelo Município.

Sendo o que tínhamos, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.